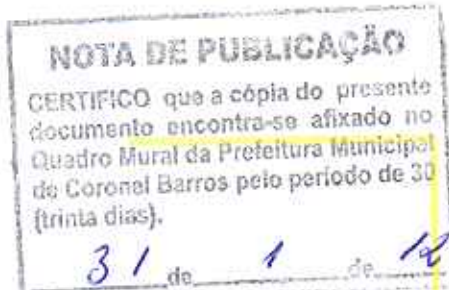




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.586 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica ..R\$ 1.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.692.0023.2.085 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 200,00

01.20.692.0023.2.086 – Manter e Incrementar a Agroindústria
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:


04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.692.0023.2.085 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. JurídicaR\$ 200,00

01.22.661.0033.1.020 – Implantar Infraestrutura na Área Industrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de janeiro de 2012.


Adelar Wilde
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

